

## TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - LEI 8.666/93

### TERMO ADITIVO 03/2026 AO CONTRATO 04/2023 (VERSÃO AGU: ABRIL/2021)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI, com sede, com sede no(a) Rua Erechim, nº 860, na cidade de Panambi/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, MARCELO BATAGLIN, nomeado(a) pela Portaria nº 231, de 31 de janeiro de 2025, publicada no *DOU* de 03 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 1878811, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediado(a) na Avenida Rio Branco, nº 1489 – Campos Elíseos, em São Paulo, representado por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA, CPF nº XXX.003.238-XX e Marcelo Augusto Ferreira CPF nº XXX.859.438-XX, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23240.001047/2023-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, **o período de 15/05/2026 a 15/05/2027**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

**1.1.2.** Do objeto contratual, fica **SUPRIMIDO** os itens 81 e 82, referente ao veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IQN 0364, que se encontra em processo de baixa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 21.690,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa reais)**. O valor do prêmio é **R\$ 5.716,00 (cinco mil e setecentos e dezesseis reais)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26420/158505  
Fonte de Recursos: 1000000000  
Programa de Trabalho: 231523  
Elemento de Despesa: 339039-69  
Plano Interno: LPP02P01F2I  
Empenho: 26NE93

3.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não há exigência de garantia de execução.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993  
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Panambi (RS), 11 de maio de 2026.

---

PELA CONTRATANTE

---

PELA CONTRATADA

*Testemunha 1*

*Testemunha 2*

---

Assinatura

---

Assinatura

**ANEXO**

<b>ADITIVO 03/2026</b>							
<b>Item</b>	<b>Descrição / Especificação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Aditivo 02/2025</b>	<b>% IPCA acumulado 12 meses</b>	<b>Valor Corrigido</b>	<b>Proposta Valor</b>
77	Seguro total para o veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IRU 2566	serviço	1	R\$ 1.062,92	3,81%	R\$ 1.103,42	R\$ 1.056,19
78	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IRU 2566			R\$ 2.789,66	3,81%	R\$ 2.895,94	R\$ 2.555,00
79	Seguro total para o veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IUF 6446	serviço	1	R\$ 1.085,29	3,81%	R\$ 1.126,64	R\$ 1.136,79
80	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IQN 0364			R\$ 2.789,66	3,81%	R\$ 2.895,94	R\$ 2.555,00
81	Seguro total para o veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IQN 0364 (ITEM EXCLUÍDO/VEICULO EM PROCESSO DE	serviço	1	R\$ 1.013,23		R\$ 0,00	R\$ -
82	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IQN 0364 (ITEM	serviço	1	R\$ 2.789,66		R\$ 0,00	R\$ -
83	Seguro total para o veículo FORD/ECOSPORT XLS 1.6 FLEX, placa IQS 0968	serviço	1	R\$ 1.190,11	3,81%	R\$ 1.235,45	R\$ 1.156,78
84	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD/ECOSPORT XLS 1.6 FLEX, placa IQS 0968			R\$ 3.869,49	3,81%	R\$ 4.016,91	R\$ 3.544,00
85	Seguro total para o veículo FIAT/ SIENA HLX FLEX, placa IPO 5655	serviço	1	R\$ 1.033,98	3,81%	R\$ 1.073,37	R\$ 1.051,79
86	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FIAT/ SIENA HLX FLEX, placa IPO 5655	serviço	1	R\$ 2.814,12	3,81%	R\$ 2.921,33	R\$ 2.577,00
87	Seguro total para o veículo CITROEN/C3 PICASSO EXC M, placa IVT 3718	serviço	1	R\$ 1.356,07	3,81%	R\$ 1.407,74	R\$ 1.314,45
88	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo CITROEN/C3 PICASSO EXC M, placa IVT 3718			R\$ 5.178,83	3,81%	R\$ 5.376,14	R\$ 4.743,00
				<b>R\$ 26.973,01</b>		<b>R\$ 24.052,90</b>	<b>R\$ 21.690,00</b>
	Prêmio			R\$ 6.730,11	3,81%	R\$ 6.986,53	<b>R\$ 5.716,00</b>
				<b>R\$ 33.703,12</b>		<b>R\$ 31.039,43</b>	<b>R\$ 27.406,00</b>